**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 431**/2024

Dispensa por Limite: 364/2024

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 431/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 364/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| BELLA GRÁFICA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA. | 15.695.897/0001-92 | 960,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de material de expediente (cadernos de veículos) para controle da utilização dos veículos e máquinas do município., com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 31 de julho de 2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito